



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Moção :: Congratulação e Apoio: 11 / 2017

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA - MS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Colendo Plenário e dispensadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Senhor Drº. FRANCISCO SOLIMAN**, pela posse como Juiz de Direito e Titular da 1ª Vara Civil da Comarca de Costa Rica/MS., ocorrida no dia 11 de Dezembro 2.017, em solenidade de posse, no Plenário do Tribunal do Júri desta Comarca de Costa Rica/MS.

O Judiciário é um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito. Com dignidade é independência, o magistrado exerce uma das mais nobres funções dentro de uma nação democrática e republicana, como a nossa.

Cabe a nós parlamentares propormos e aprovarmos leis, mas compete à Justiça aplicar as normas integrantes do ordenamento jurídico pátrio. Portanto, cabe ao Poder Judiciário fazer cumprir as leis. Assim, no atual paradigma constitucional, pode-se afirmar, sem sobra de dúvida, que ao Judiciário compete papel preponderante na afirmação e materialização do exercício pleno dos direitos fundamentais (liberdade e igualdade); sociais; e os chamados direitos de terceira geração, como direito ao meio ambiente equilibrado; direito do consumidor, e etc - sem, a toda evidência, se descuidar da relevância e importância dos dois outros poderes que compõem os pilares do Estado Democrático de Direito.

Partindo-se dessa premissa, sem medo de se cometer equívocos, pode-se igualmente afirmar que o Estado que não dispõe de um Judiciário forte e independente não se constitui, verdadeiramente, de um Estado Democrático de Direito.

Portanto, esta Casa de Leis tem a honra de oferecer a Vossa Excelência a presente Moção de Congratulação e Apoio, uma forma de desejar-lhe boas-vindas e pleno sucesso na função de juiz de direito da nossa Comarca, além de servir como um manifesto de estima e apreço ao nobre ofício exercido pelo Meritíssimo Magistrado.

Que se dê conhecimento ao homenageado acrescentando que esta Casa de Leis, em nome de todo povo Costarriquense, manifesta congratulação e apoio ao Excelentíssimo Dr. Francisco Soliman.

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 15 de dezembro de 2017**

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSB

Ver. Waldomiro Bocalan
Vice-presidente(a) - PDT

Ver. Jovenaldo Francisco
dos Santos
Vereador(a) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Ver. Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB

Ver. Artur Baird
Vereador(a) - PSC

Ver^a. Rosângela Marçal
1º Secretário(a) - PSB

Ver. Claudomiro Martins
Rosa
Vereador(a) - PSD

Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos
Presidente(a) - DEM

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - PR

Ver. Ronivaldo G. Cota
Vereador(a) - PSDB

Ver. Antonio Divino Felix
Rodrigues
2º Secretário(a) - PSB

